

ORDINÁRIA

No dia 13 de novembro de 2017, às 18 horas e 30 minutos estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: ALEF ASSOLINI, DENIR GEDOZ, ENIO GROLI, EVERSON KIRCH, FABIO DOLZAN, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCHI DE SOUZA, MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU, MATEUS CHIES GUERRA, MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI E VALMOR DA ROCHA. O Presidente Denir Gedoz declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Entrega da Moção de Louvor para a Escola Municipal Prefeito José Chies, pelos 30 anos de atividades. Vereador Everson Kirch: (Vereador Proponente da Moção):** Cumprimenta a todos os presentes em especial Tatiana Postal, diretora da escola e na pessoa dela cumprimenta os demais colegas de secretaria, professores, colaboradores, alunos que lá estudam ou que já estudaram, nos 30 anos de existência da escola muitas crianças passaram por lá, se formaram e hoje compõem uma sociedade melhor, por isso o vereador não poderia deixar passar em branco na qualidade de representante da população que a escola tivesse um pequeno reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido juntamente com o CPMs que por lá passaram que sempre colaboraram muito com a educação na escola. No dia 03/10 a escola fez 30 anos e os vereadores precisam publicamente reconhecer que o trabalho foi sempre muito bem feito, com muita dedicação, muito zelo e seria bom que todas as escolas do Brasil pudessem ter a qualidade de ensino dada pela escola Prefeito José Chies. **Tatiana Postal (Diretora da Escola Prefeito José Chies):** Agradece a moção de louvor pela passagem dos 30 anos da Escola Prefeito José Chies, inicialmente agradece ao vereador Everson Kirch que foi o proponente da moção e os demais vereadores pela aprovação. A atitude de reconhecer e homenagear é um ato de consideração e afeto e nada mais gratificante do que saber que as ações e o trabalho tiveram aprovações e serviram para trazer melhorias e transformações para a sociedade. A escola atualmente conta 445 alunos, uma equipe de 30 servidores. Nos 30 anos de existência a escola formou inúmeros alunos cumprindo seu importante papel na formação do cidadão barbosense e a diretora se sente muito feliz em receber em nome da escola a homenagem que é um orgulho para todos que participaram de alguma forma na construção da história da escola Prefeito José Chies. Agradece de forma especial aos alunos que são a razão da existência da escola e aos professores pelo profissionalismo, dedicação e competência que exercem em seu papel de educador, aos servidores pelo cumprimento e zelo que tem pela escola, aos membros do CPM e comunidade do bairro Triângulo que contribuem de forma significativa para a melhoria da escola, a secretaria da educação e demais secretarias que auxiliam e apoiam na construção de um futuro melhor. **Ofício CM nº 247/2017 – Manifestação Zelma Machado Padilha, Assessora de Assuntos Estratégicos da Diretoria do CRF-RS. Vereador Alef Assolini (Proponente da Explicação de Zelma Padilha):** Diz que a intenção partiu do membro da Comissão de Saúde, vereador Mateus Chies Guerra que teve como intenção esclarecer mais dúvidas dos vereadores acerca do projeto 91 que dispõe sobre a dispensação de medicamentos advindos de doação pelo município. **Vereador Mateus Chies Guerra (membro da Comissão de Saúde):** Diz que é um prazer ter a presença de Zelma Machado Padilha na Casa, ela que é assessora de assuntos estratégicos da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia/RS, o vereador acredita que ela irá explicar muito bem sobre o projeto 91, ao qual o vereador tem uma grande preocupação por se tratar do reaproveitamento dos medicamentos doados, há entendimentos contrários e a favor do projeto em relação a segurança do paciente e economia do município, por isso, pensa ser importante ter o posicionamento do Conselho Regional de Farmácia em relação ao projeto que se assemelha as farmácias solidárias, retratando a visão do conselho sobre prós e contras, e se haverá intervenção do Conselho junto ao município em relação ao farmacêutico responsável caso a proposta seja aprovada e o Conselho tenha uma manifestação contrária. **Zelma Machado Padilha (Assessora de Assuntos Estratégicos da Diretoria do CRF/RS):** Cumprimenta a todos e agradece em nome do CRF/RS o convite, diz que é com muito orgulho como farmacêutica

ORDINÁRIA

que se faz presente e tem a oportunidade de explanar um pouco sobre o farmacêutico, sua importância e o trabalho do CRF junto aos municípios. Diz que é importante que os vereadores e a população tomem conhecimento do trabalho que o CRF vem realizando nos últimos anos, desde 2012 foi firmado um termo de cooperação técnica com a Federação das Associações dos Municípios, termo este que proporcionou um trabalho muito importante que auxiliou na organização da assistência farmacêutica na maioria dos municípios do Estado. Quando se fala em saúde diz que é necessário lembrar que houve em 2014 a aprovação da Lei 13.021 que estabelece que farmácia é um estabelecimento de saúde, pois, até então havia a Lei 5.991 que já descrevia a farmácia mas não a descrevia como um estabelecimento de saúde, a Lei veio em um momento apropriado, além das farmácias públicas que também são caracterizadas como postos de saúde, a farmácia privada também é um estabelecimento de saúde e o programa farmácia popular é um programa que caracteriza muito a questão, que com dinheiro público hoje fornece medicamentos para a população. Assim o Conselho percebe a importância da organização e qualificação da assistência porque muitos municípios demonstravam uma dificuldade de administração dos medicamentos desde a compra até a dispensação, nos últimos anos foram realizadas muitas capacitações junto a farmacêuticos, gestores e procuradores dos municípios, inclusive sobre licitações de medicamentos e sobre a gestão de toda a cadeia de medicamentos e isso tudo vai de encontro ao projeto 91 que deve ser votado. É um projeto que naturalmente o CRF percebe a intenção do proponente de atender a população de alguma forma sobre alguns medicamentos que porventura a população possa não ter ou o município pode não ter verbas para compra. Sobre o medicamento que sobra na farmácia a farmacêutica diz que ou é produto automedicação que as pessoas estão fazendo de forma irracional, ou é produto de uma sobre de medicamentos que as pessoas estão buscando na farmácia pública mas que não estão tendo a orientação adequada, e sem a orientação adequada pode ser que não estejam aderindo de forma correta ao tratamento por isso sobra, se é um tratamento de uso contínuo a doença não está sendo tratada e o paciente provavelmente volta com sua doença agravada trazendo mais custos. O CRF é um autarquia responsável pela fiscalização do exercício profissional e no Código de Ética do farmacêutico diz que ele deve exercer atividade de acordo com os preceitos legais da profissão e todas as legislações sanitárias afins de sua atividade, a legislação sanitária é bem clara no sentido do recolhimento de medicamentos, não é encontrado apoio nem em legislação sanitária nem há apoio técnico para apoiar uma iniciativa como a do projeto 91, porque o profissional sem as ferramentas adequadas e as condições técnicas não tem como avaliar tecnicamente o medicamento, só de forma visual é impossível dizer que o medicamento tem condições mesmo que na embalagem não tenha expirado prazo de validade nenhum profissional tem condições de dizer que o medicamento está bom. O medicamento quando sai da indústria sai com uma definição clara de que temperatura e como deve ser armazenado, a indústria quando leva o medicamento para a transportadora tem o cuidado de manter na temperatura adequada, as distribuidoras da mesma forma, as farmácias tanto privadas quanto públicas também devem manter na temperatura adequada, é sabido que hoje a temperatura ambiente está bem maior do que há 20 anos atrás. O medicamento quando vai para um paciente não é mais possível saber como foi armazenado e não é possível violar o blister para saber das condições do medicamento, é natural que muitos medicamentos sofram alterações físico-químicas. Como agente público diz que seria até muita irresponsabilidade com a saúde da população porque a legislação sanitária precisa ser preservada, ela existe para preservar a saúde das pessoas e os produtos e serviços oferecidos pelos estabelecimentos públicos e privados. O CRF cadastra os estabelecimentos e na medida que passa para fiscalizar a atividade exercida no local e esta atividade não está de acordo com a legislação profissional, sanitária ou outras legislações o CRF informa diretamente a vigilância sanitária e até mesmo o Ministério Público Federal. **ESPAÇO PARA DEBATE: Vereador Mateus Chies Guerra:** Pensa que a vinda da Zelma só vem a enriquecer o

ORDINÁRIA

projeto 91 e possibilita tirar as dúvidas que se tem. Pede como alguém pode garantir a qualidade de medicamentos que saíram da farmácia e ficaram de posse de outras pessoas? Existe uma resolução de boas práticas farmacêuticas a RDC 44, tem como atender a mesma aceitando medicamentos repassados por terceiros? Como farmacêutica quais as implicações em permitir algo irregular e se for aprovado o projeto como fica a situação das farmacêuticas? Pede também se possível explicar sobre a farmácia solidária que existe em Farroupilha sobre as condições dela. **Zelma Machado Padilha (Assessora de Assuntos Estratégicos da Diretoria do CRF/RS):** Como falou anteriormente tecnicamente é impossível o farmacêutico emitir qualquer laudo ou parecer de um medicamento sem estar dentro de um laboratório, isso teria que ser feito dentro de uma universidade ou laboratório reconhecido pela Anvisa; Em relação ao farmacêutico fica bem claro no código de ética que ele não pode assumir qualquer atividade que vá contra a legislação sanitária, ele deve preservar toda e qualquer legislação pertinente a sua atividade profissional, se o profissional farmacêutico por iniciativa dele exercer esta atividade será passível de processo ético e disciplinar pelo CRF; Quanto a farmácia citada de Farroupilha ela foi registrada porque quando solicitou registro, solicitou registro de farmácia, mas na medida que o conselho teve conhecimento através de sua fiscalização do que se tratava, a fiscalização apontou para a diretoria do regional e gerência de fiscalização ao qual abriu um processo de descadastramento desta farmácia no conselho regional de farmácia, já foi enviado um ofício a vigilância sanitária e ministério público federal dando conhecimento a irregularidade. **Vereador Everson Kirch:** O vereador diz que julga o mérito do projeto ser bom, porque busca pegar medicamentos de quem tem sobrando e dar a quem precisa, porém, é necessário respeitar questões maiores as vezes, porque aprovando o projeto estaria começando uma coisa não legal que pode ter consequências futuramente até para a farmacêutica e município. Se uma pessoa que recebeu o medicamento entrar na justiça poderia o município ser processado? É uma questão bastante delicada, se a pessoa daqui a pouco resolve processar o município a economia que se teria em dispensação acabaria gerando um gasto futuro. Pede se a farmácia voluntária de Farroupilha então é ilegal? O custo-benefício de ter uma farmácia dessas é viável ou não? Porque tem que ter muito mais servidores para conferir, controlar estoque, analisar qualidade, tem que ter mais farmacêuticos e isso acaba onerando o município, pode ser que seja poupado R\$ 5.000,00 com medicamentos que não precisam ser comprados mas gasta R\$ 20.000,00 em salários. Agradece a farmacêutica Zelma pela participação, pela disponibilidade de estar na Casa esclarecer sobre o projeto. **Zelma Machado Padilha (Assessora de Assuntos Estratégicos da Diretoria do CRF/RS):** Diz que a responsabilidade além do profissional é do município, primeiro porque o município estaria instituindo uma política diferente de toda a política tida com diretrizes do ministério da saúde, diretrizes para atenção primária, média e alta complexidade, tem certeza que hoje o Brasil atravessa uma dificuldade muito grande na área da saúde e muito disso foi pelas más gestões tidas nos últimos anos e todas as gestões municipais e mesmo em outras instâncias estão correndo atrás para tentar acertar e não se pode criar algo que a farmacêutica acredita que seja uma coisa que vai prejudicar e incomodar muito no futuro porque vai determinar uma coisa que foge das diretrizes de portarias e resoluções da legislação e pode estar alimentando outro tipo de comércio. A indústria fica feliz com essa iniciativa aumentando o concurso de medicamentos, fazendo a população se auto medicar enlouquecidamente e se for dispensado um medicamento que não está na lista básica, este futuramente pode ser judicializado, por ser que em um primeiro momento ajude a saúde da população mas depois não. **Vereador Luciano Baroni:** Agradece a farmacêutica por ter vindo a Casa. O vereador acredita que todo profissional de farmácia ativo tem que estar registrado no CRF por isso sua primeira pergunta é qual a diferença entre um funcionário que trabalha no município para aquele que trabalha na farmácia solidária e na farmácia privada? Ou a diferença é só porque é setor público que tem mais dinheiro para gastar? O vereador também concorda que é difícil

ORDINÁRIA

avaliar a forma que o remédio foi acondicionado em casa ou no carro e alguns profissionais não teriam condições de dizer, mas por outro lado o profissional que recebe o medicamento lá no posto de saúde tem totais condições de dizer que o medicamento foi transportado de forma correta se ficar três dias no sol? Ou não passou por uma enchente? Não teve umidade excessiva? Tem total condição de garantir o medicamento ou é como foi o caso das pílulas de farinha anticoncepcional que saiu uma época e engravidou um monte de mulheres, se os comprimidos saíram de laboratórios como os profissionais não analisaram que tinha farinha nesse comprimido? A legislação sanitária existe e uma coisa que o vereador não consegue entender é porque tantas e tantas farmácias solidárias existem no Brasil todo e acredita que vários outros itens devem ser avaliados para analisar uma questão dessas. Discorda um pouco com a farmacêutica na questão de a indústria farmacêutica ficar feliz com o projeto, acha que não, fica feliz com o posicionamento do CRF; quanto mais medicamento for jogado fora e é isso que o CRF orienta mais medicamentos tem que ser produzidos. **Zelma Machado Padilha (Assessora de Assuntos Estratégicos da Diretoria do CRF/RS):** Quanto a responsabilidade técnica não existe diferença de responsabilidade, entre setor privado e público a responsabilidade é a mesma, nem pode haver diferença neste sentido. A garantia de um medicamento quando vem da distribuidora ou indústria é a garantia da logística da cadeia do medicamento, e são acompanhados por laudos que comprovam a temperatura assinado por profissionais farmacêuticos que deve estar na transportadora, na distribuidora e no laboratório fabricante, tudo é fiscalizado, tem controle externo, se está na casa de alguém não tem esse mesmo controle. Quanto ao comprimido de farinha foi um problema da indústria detectado por pacientes, um problema técnico, com um princípio ativo com a quantidade menor do que estabelecida, um medicamento assim pode gerar um grande transtorno. As farmácias solidárias de curso de faculdade de farmácia tem todas as condições e laboratórios para fazer avaliação de medicamentos é diferente um farmacêutico receber sem a menor condição de avaliação, na faculdade tem laboratórios para isso. De forma alguma o CRF quer que os medicamentos sejam jogados fora, pelo contrário, está inclusive na mesa do presidente Temer para ser assinado um acordo entre todos os entes da cadeia produtiva e de distribuição que recolherão medicamentos de volta até a indústria. **Vereador Fabio Dolzan:** Agradece a presença da farmacêutica Zelma. Sobre os princípios ativos dos medicamentos pede se um medicamento mal armazenado pode trazer riscos a quem usar o medicamento? Sobre a farmácia de Farroupilha a farmacêutica diz que a farmácia solidária foi denunciada ao MP foi solicitando o fechamento e qual a implicação para uma farmácia que atende toda a população da cidade sofreria nessa caso? Haveria também solicitação do fechamento da farmácia pública municipal? No entendimento da farmacêutica então se o projeto de lei for aprovado estaria sendo aprovado algo que é ilegal perante a norma da Anvisa? **Zelma Machado Padilha (Assessora de Assuntos Estratégicos da Diretoria do CRF/RS):** Para explicar sobre a questão de o medicamento trazer riscos se mal armazenado usa como exemplo a insulina, não é que o medicamento provoque algum problema, o paciente vai deixar de tratar o problema na medida em que o paciente não terá o mesmo efeito ou até mesmo pode ocorrer um problema mas ele vai deixar de fazer efeito, falando da insulina diz que ela deve ficar armazenada entre 2° a 8° graus e qualquer alteração de temperatura que sofra quebra a estrutura química dela, o paciente vai aplicar e parece tudo certo, porém, ele aplica e volta ao médico ou é hospitalizado com a glicose alta porque o remédio não fez efeito. Sobre a farmácia de Farroupilha ela está em uma unidade básica e está de acordo com o organograma que define a atenção primária, e os medicamentos distribuídos tem que fazer parte da remume (relação municipal de medicamentos). A farmácia solidária seria ilegal porque estaria sendo inserido dentro da unidade básica que tem que estar previstos os medicamentos da remume, que consta o co-pagamento da união, estado e município com medicamentos doados, isso poderia gerar confusão, a certidão de regularidade do conselho emitida para aquele estabelecimento é como

ORDINÁRIA

farmácia público do município, o alvará sanitário não é exigido no caso, mas a certidão de regularidade sim, as distribuidoras que estarão entregando medicamentos pelas licitações do município vão estar revisando e de acordo com a certidão de regularidade emitida para aquela farmácia. Se for aprovado o entendimento do CRF é que não pode estar junto a unidade básica.

Vereador Valmor da Rocha: Agradece a presença da farmacêutica Zélia. Diz que sempre foi da opinião de ouvir todos os lados. Pede quem garante que o medicamento comprado em uma farmácia está sendo conservado adequadamente. Pede também quem garante que um caminhão transportando medicamentos do norte para o sul e que muitas vezes fica dias e dias parado que chega ao ponto de entrega que está sendo bem conservado? Quantas vezes as farmácias municipais são fiscalizadas para ver se realmente estão em condições e o armazenamento do remédio é adequado? Qual a diferença desse remédio com os remédios que estão no Centro Municipal de Saúde ou na Farmácia Municipal?

Zelma Machado Padilha (Assessora de Assuntos Estratégicos da Diretoria do CRF/RS): Na medida em que o medicamento é recebido por transportadora ou distribuidora lá tem certidões, alvarás, autorizações de funcionamento e profissional responsável, essa cadeia toda tem laudos dizendo que está de acordo, transportadoras podem vir de outros países inclusive, e na temperatura adequada juntamente com laudo profissional. As farmácias todas são fiscalizadas pelo conselho e pela vigilância, o conselho passa mais de 4 ou 5 vezes ao ano e fiscaliza exatamente as condições do local e medicamento, se não está de acordo com a legislação a vigilância é comunicada. Uma farmácia solidária já começa com vício pois começa com um medicamento que não tem a menor garantia e se o paciente tiver um problema vai dizer que foi o medicamento, vai acusar o ente público que vai levar um processo, tem processo em cima do profissional, processo de milhões em cima da prefeitura, o custo de um processo pode ser o custo anual de um profissional para fazer uma orientação mais adequada em uma unidade básica regular. É preciso avaliar bem tudo.

Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau: A vereadora diz que tem várias situações para colocar e pelo entendimento que teve todas as explicações feitas pela farmacêutica é por lei federal, sendo federal envolve outros municípios, outros estados e a Unesco tem um trabalho dentro da faculdade que recebeu o troféu. A Famurs como já foi colocado anteriormente premiou a farmácia solidária de Farroupilha, o banco de remédios de Porto Alegre foi fundado por um senhor e também redistribui medicamentos, se fala muito em dinheiro mas a vereadora vê a parte solidária. Quanto a questão de excesso de medicamentos não há como questionar um profissional sobre o quanto ele solicita, se o médico receitar 100 cápsulas não é a farmacêutica nem o prefeito que pode dizer que deve ser solicitado menos. Outra situação que percebe é que em momento algum a farmacêutica é responsável pelos medicamentos independente de como ele venha, ela é responsável por receber a receita, interpretar, entregar, fazer o correto, cuidar do estoque. A 5ª Coordenadoria faz a devolução do medicamento, e a vereadora pede o que o CRF diz em relação a todas essas farmácias, a 5ª Coordenadoria, Apecam, o Estado? Pede também quantas farmacêuticas perderam o CRF por trabalhar nisso e quantas farmácias já foram fechadas por serem solidárias?

Zelma Machado Padilha (Assessora de Assuntos Estratégicos da Diretoria do CRF/RS): Quanto a farmácia premiada pela Unesco, a farmacêutica diz que é junto a faculdade de farmácia, lá tem laboratórios que permitem avaliações físico-químicas nos medicamentos. A premiação da Famurs não tem anuência do CRF, inclusive o Conselho Regional de Farmácia fez uma manifestação a Famurs em relação a isso, quanto a outra farmácia solidária citada não tem registro no Conselho nem possui alvará sanitário, banco de remédios funciona a revelia das instituições de fiscalização, o conselho já fez várias visitas e é um tema em discussão e não tem registro em lugar algum. Sobre processos éticos diz não ter conhecimento pois não é sua área, ele corre em sigilo e só a comissão de ética e os conselheiros que sabem, por isso não pode afirmar se teve algum farmacêutico punido ou não. Quanto a responsabilidade o medicamento passa por uma cadeia de responsabilidades, quando chega

ORDINÁRIA

no município passa a ser responsabilidade deste farmacêutico, armazenamento, dispensação e orientação, inclusive antes ainda quando é comprado a própria compra é de responsabilidade do farmacêutico da transportadora ou distribuidora e quando chega passa a ser responsabilidade de quem atua no município, dizer que o farmacêutico só lê receitas seria minimizar muito sua atuação.

Vereador Alef Assolini: Diz que a farmacêutica como membro do CRF tem o dever de mostrar as qualificações do órgão, mas se a farmácia de farroupilha é ilegal e prejudicial a saúde pede porque não foi fechada ainda, tem apenas uma denúncia ao MP que pode ou não culminar em algo, a própria farmácia de Carlos Barbosa fez a distribuição de medicamentos de 2005 a 2015, então o CRF ficou 10 anos sem fiscalizar essa farmácia, porque se tivesse fiscalizado ia ver que era ilegal e talvez já estivesse fechada. O vereador diz que é dono de uma drogaria e recebeu 3 visitas do CRF em nenhuma das visitas foi conferido armazenamento, na prática é possível ver que a fiscalização não é tão eficiente quanto se acredita. É complicado então afirmar que é improcedente a ideia do projeto já que tudo o que está sendo discutido ainda está em discussão pelos órgãos competentes, nada está pacificado em legislação senão não poderia existir uma farmácia dessas, se ainda existem é porque o CRF não conseguiu provar judicialmente o malefício da farmácia, pede que os vereadores votem com calma pois não há nada de ilegal ocorrendo. Diz que a farmacêutica fala em responsabilidade do município caso um medicamento não faça o efeito desejado, se ele pegar um medicamento de sua drogaria e ele não tiver o efeito desejado, a farmacêutica de sua drogaria é responsável por ele? Porque se for assim no órgão público, vai ser exatamente da mesma forma no privado.

Zelma Machado Padilha (Assessora de Assuntos Estratégicos da Diretoria do CRF/RS): Quanto a farmácia de Farroupilha e outras diz que o CRF não tem competência para abrir ou fechar, isso é de competência da Vigilância Sanitária, a CRF certifica que a farmácia tem o profissional habilitado para estar aberta, quem habilita a estar aberta ou não é a vigilância ou Ministério Público, o Conselho habilita mas não pode habilitar quando fugir as regras da vigilância sanitária.

Vereadora Lucilene Marchi: A vereadora diz que como auxiliar de farmácia vê muitas situações que ocorrem em que os pacientes são bem orientados mas acabam tomando medicamentos a mais ou a menos, não é culpa do pessoal da farmácia, da farmacêutica mas do paciente mesmo, começa da educação, se o médico prescreveu uma quantia x é essa quantia que deve ser tomada. A vereadora diz que sabe da devolução em grande quantidade de medicamentos e é favorável ao projeto pela parte do bom-senso, as vezes tem medicamentos que não estão na prateleira e tem de devolução.

Zelma Machado Padilha (Assessora de Assuntos Estratégicos da Diretoria do CRF/RS): Agradece a oportunidade dada ao Conselho de poder explicar seu papel e deixa claro que o Conselho não registra ou deixa de registrar, quem faz isso é a vigilância, e o CRF não pode reconhecer a atividade em um local que o CRF não reconhece.

Expediente: Ata nº 48/2017 – Sessão Ordinária do dia 30/10/2017. Aprovada por unanimidade. Ata nº 49/2017 – Sessão Ordinária do dia 06/11/2017. Discussão e votação na próxima sessão. Informes da

Presidência: Convite Poder Executivo Municipal – Premiação aos alunos destaques no Sistema de Avaliação do Desenvolvimento da Educação de Carlos Barbosa – SIDECA, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2017, com início às 18h no Plenário Evaldo Loose, da Câmara de Vereadores.

Convite Poder Executivo Municipal – Abertura Oficial do Natal no Caminho das Estrelas, com a Chegada do Papai Noel, a ser realizada no dia 25 de novembro, sábado, Parque da Estação, com início às 20h30min. Caso de chuva o evento será transferido para o domingo, dia 26, mesmo horário e local.

Convite Poder Executivo Municipal – Palestra “O Turismo como Fator de Desenvolvimento Econômico”, com Pedro Henrique Bertolucci, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2017, no Auditório Tramontina, com início às 19h30min.

Convite Poder Executivo Municipal – Convite para as “Paradas de Natal”, que acontecerão nos dias 02 e 09 de dezembro, a partir das 20h30min no Parque da Estação. Em caso de chuva os eventos serão transferidos para os

ORDINÁRIA

doas 03 e 10, respectivamente. **Comunicado nº CM 236958/2017** – Liberação de recursos financeiros através do FNDE para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlos Barbosa no valor de R\$ 1.910,00. **Of. nº 1.859/2017/SMA** – Resposta Pedido de Informações 21/2017. **Of. nº 1.860/2017/SMA** – Resposta Pedido de Informações 22/2017. **Of. nº 1.873/2017/SMA** – Encaminhamento de Projetos de Leis. **Of. nº 1.876/2017/SMA** – Mensagem retificativa ao Projeto de Lei 106/2017. **Requerimento nº 16/2017** – *Vereador Everson Kirch – Convite Direção do Hospital São Roque (Esta proposição será discutida e votada durante a Ordem do Dia)*. **Indicação 233/2017** – Vereador Valmor da Rocha – Que o Executivo Municipal providencie a substituição do local de instalação de contêineres de lixo localizados na esquina da rua Assis Brasil com a rua Buarque de Macedo. **Indicação 234/2017** – Vereador Valmor da Rocha – Que o Executivo Municipal providencie a instalação de contêineres de lixo na rua Treze de Maio, nas proximidades da residência nº 152. **Indicação 235/2017** – Vereador Valmor da Rocha – Recuperação geral da estrada da Pedreira. **Pequeno Expediente: Vereador Alef Assolini:** Fala que a questão dos contêineres pedidos pelo vereador Valmor, o próprio vereador e o vereador Everson pediram diversas vezes no ano que sejam colocados mais contêineres na cidade, inclusive na Kennedy, sempre que constroem um prédio novo deveriam prever, o vereador sugere que se legalmente possível seria interessante usar um dinheiro do fundo do meio ambiente que tem bastante dinheiro para a compra de contêineres. Comenta também a indicação da estrada da pedreira feita pelo vereador Valmor, a cada 6 meses um vereador pede conserto na referida estrada, por isso pensa que seria melhor fazer uma reforma mais consistente para não precisar cada pouco refazer o trabalho. **Vereador Luciano Baroni:** O vereador faz um requerimento em que pede o entendimento dos demais vereadores, pois, no último sábado dia 11 entrou em vigor a reforma trabalhista, entre um dos pontos que vai causar mais impacto na reforma está o que termina com o imposto sindical, dentro disso gostaria que a diretoria do Sindispub se fizesse presente para passar um panorama de como está o Sindicato, como está a situação financeira e se vai afetar o encerramento da cobrança de imposto sindical vai afetar o sindicato. **Uso da Tribuna: VEREADOR MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI:** Fala do problema do trânsito próximo a família Geremia em Desvio Machado, visto que os carros trafegam em alta velocidade e vários cones colocados foram quebrados e não resolveram o problema, o vereador solicita que a secretaria competente que tomasse providências, porque o vereador gostaria de não ter que pedir mais isso, antes que aconteça um acidente grave que alguém faça algo porque é muito importante para a família. Pede também que a secretaria de obras faça o patrolamento da 446 até Santa Luiza porque várias pessoas ligaram para o vereador, lá passa ônibus estudantil e está em péssimas condições as estradas, que fizessem todo o contorno geral na região de Santa Luiza, Forromeco. Pede também por troca de lâmpadas, em Desvio Machado principalmente o vereador já pediu várias vezes. Diz que achou um absurdo, agradeceu o Baroni sobre tudo o que falou na Casa sobre a Câmara, sobre os comentários que foram vistos pela cidade que tinha que fazer uma Câmara de madeira, diz que a escola de Desvio Machado foi desmanchada poderiam então utilizar a madeira para fazer uma nova Câmara no terreno que é de propriedade da Câmara. Pede que a fiscalização no final de semana preste mais atenção pois estão colocando contêineres na calçada para estacionar, tem que ser multado esse tipo de ação. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Diz que é importante a questão da 446, o vereador inclusive foi procurado por um morador para ver se há possibilidade de fazer algum trecho de calçamento, pavimentação para facilitar a subida, vai ser trabalhado neste sentido e talvez nos próximos 2, 3 anos se consiga fazer um trecho. É bom manter a fiscalização e trazer as demandas do município. Quanto a Câmara diz que não entra em detalhes mas quem sabe seja isso mesmo que a população queira, que se construa uma Câmara nova e não gaste 500 mil reais para fazer a implantação e gaste 3, 4 milhões

ORDINÁRIA

em construção. **Aparte Vereadora Maria Rosalia F. Cousseau:** A vereadora também já foi procurada para ajudar a resolver o problema na família Geremia e diz que a situação ali realmente é preocupante, eles estão atrás de carregar aviários e alguém tem que parar para ir na rua sinalizar entrada e saída de caminhões. Em relação as lâmpadas reforça a necessidade de troca e diz que em Santo Antônio de 12 lâmpadas 11 estão apagadas, 1 apenas funciona, o interior tem muitas lâmpadas a serem trocadas e situações a serem revistas. **Aparte Vereador Alef Assolini:** Diz que são excelentes as indicações do vereador, pois foi o interior que construiu a cidade que se tem hoje, não dá para se preocupar só com o centro, a agricultura fomentou todo o crescimento do município. Fala que a família Bottega está entrando no mercado agora com espumantes levando o nome de Carlos Barbosa e a estrada para chegar até lá é horrível, o pessoal fatura bem, paga bastante impostos assim como a indicação do Miguel e não é porque uns mereçam mais que outros mas o fato de ter a empresa sitiada dessa forma merece atenção e com certeza isso reduziria o custo Brasil e melhorar o país como um todo fazendo pequenos reparos nas estradas. Quanto a Câmara diz não ter muito o que falar, mas lembra do maravilhoso projeto feito pela vereadora Lucilene na antiga sede da Câmara a respeito da síndrome de down e o jornal Contexto fala que não tinha lugar para todo mundo, critica o espaço, a vereadora conseguiu encher a Casa com pessoas para falar de um projeto de extrema importância e o jornal fala que a Casa não é suficiente para abrigar a todos e quando é feita uma Casa com mais lugares o jornal fala que a Casa não deveria ser feita. **Aparte Vereador Enio Grolli:** sobre as lâmpadas o vereador também foi cobrado, Arcoverde, Coblens também tem vários problemas e o vereador sugere ao Poder Público que terceirize este serviço no interior e nos bairros e deixasse os servidores para fazer instalações nos prédios públicos do município. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** A vereadora Rosalia falou das lâmpadas, o vereador Miguel também comentou, o vereador esteve em reunião com o Prefeito e diz que é um assunto que preocupa demais o Executivo a iluminação pública, há consciência disso, as secretarias estão trabalhando muito firme neste sentido para evitar que este problema recorrente volte a acontecer por falta de lâmpada ou profissionais e o governo está trabalhando para corrigir isso. **Vereador Valmor da Rocha:** No caso das lâmpadas muitas vezes se culpa o instalador, quem vai fazer a troca de lâmpadas mas eles podem não ter o material necessário para trabalhar, o vereador diz que há dois meses pediu para que fosse feita a colocação de suporte e lâmpada e não foi realizado porque não há material. Sobre o moro da pedreira é necessário fazer as melhorias e manter porque se não a cada 5, 6 meses é certo que alguém vai estar pedindo que sejam feitos reparos. **VEREADOR MIGUEL A. STANISLOSOSKI:** Sobre o projeto da permuta dá os parabéns ao Prefeito pela negociação e pede aos demais vereadores que sejam favoráveis, pois está sendo uma bela negociação para o município. **Uso da Tribuna: VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU:** Sobre o pedido de informações que fez solicitou que fosse lido na Casa porque é um problema crônico tido pela família mas após uma lei aprovada pela Casa em junho há possibilidades da família regularizar essa situação mas precisam de ajuda, fazer um protocolo junto ao executivo é um processo que está em experimento, em relação a esse beco dos Fachini agradece então a resposta do Executivo e acredita ter uma pequena luz no fim do túnel. Fala do Procon e de indicações anteriores sobre o serviço feitas por outros vereadores, e se foram feitas é porque o serviço realmente se faz necessário no município, a vereadora viu que o projeto faz parte do PPA 2018-2020, é uma previsão pode ser feito ou não, mas a vereadora faz um apelo ao executivo para que auxilie e consiga implementar o Procon no município pois a vereadora foi procurada por várias pessoas e procurando atendimento percebeu o quanto é difícil resolver um problema de insatisfação com compras ou serviços e o município vizinho não atende Carlos Barbosa. A vereadora fez três requerimentos que entrarão na Casa em outra sessão mas fala destes requerimentos, um deles sobre o requerimento feito pelo vereador Everson solicitando alguém do Hospital Tacchini para explicações, a vereadora solicitou e gostaria

ORDINÁRIA

que junto estivesse alguém do Hospital São Roque, gostaria que alguém do Conselho do Município estivesse junto para saber se o município tem conhecimento de tudo o que está sendo feito, o que pretendem fazer, se é boato ou não, acha importante alguém do conselho junto pois o Hospital quem construiu foi Carlos Barbosa. Diz que fez também um pedido para a Secretaria de Segurança e Trânsito para que auxilie e também um pedido para a Brigada Militar divulgar melhor de que forma as pessoas podem pedir socorro, pedir ajuda em casos de emergência, de outras situações. **Aparte Vereador Alef Assolini:** Acha muito pertinente todos os assuntos levantados pela vereadora. No caso do Procon o próprio vereador e o vereador Fabio trouxeram um projeto de Lei para a Casa para ser analisado pela assessora jurídica, provavelmente ninguém será contra um projeto assim. Diz que como cidadão não aceita ligar para a brigada por outro telefone que não seja o 190, está registrado em todos os telefones o número de emergência, todo mundo já conhece, e o vereador diz que não pode ficar assim, é bom que o assunto tenha sido trazido para pressionar. **Vereador Miguel A. Stanislososki:** Diz que o 190 tem um bom atendimento e o vereador está batalhando para trazer mais policiamento para a cidade. Sobre o procon o ex-vereador Rafael fez de tudo e mais um pouco para implementar o serviço mas não teve o apoio necessário, se tivesse havido mais apoio o serviço poderia estar em funcionamento. **VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU:** Só para complementar sobre a brigada diz que além do 190 é mencionado o 156 mas o 156 é o número de tele-agendamento e isso acaba por confundir a população. **Aparte Vereador Enio Grolli:** Sobre o pedido para regulamentação fundiária urbana diz que foi feito em boa hora porque no interior também há essa dificuldade e o vereador havia feito uma indicação em julho, ainda é uma lei nova mas o vereador acredita que vá surtir efeito, o vereador espera que resolva problemas tanto em Carlos Barbosa quanto em Arcoverde. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Diz que é importante que a Câmara se preocupe em relação ao hospital e é necessário fiscalizar os programas que o município tem com o hospital para que seja aplicado na íntegra e feito da melhor maneira possível, infelizmente por ser uma empresa privada não é possível investigar sua gestão mas é possível fazer de toda a parte que cabe ao município desta empresa. O Hospital São Roque como é sabido perdeu o CNPJ e atualmente é filial do Hospital Tacchini, e é necessário buscar explicação pois a população não pode ficar desatendida principalmente na questão do SUS que é onde o município tem a ingerência. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Quanto a questão da brigada diz que os vereadores sempre são muito procurados na questão da bagunça e ligando para o 190 cai em Garibaldi, Garibaldi passa para Carlos Barbosa, e o 156 não é possível ter contato com a brigada, o vereador acredita que tem que fazer contato com a brigada da cidade, tem que ter o telefone da cidade e ser atendido por eles, não ter que passar por Garibaldi antes, é uma luta que a Câmara de Vereadores tem que participar para ter o atendimento aqui em Carlos Barbosa. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Sobre o Procon acredita que seja posição unânime que é necessário, Carlos Barbosa já poderia ter mas é inegável que é mais um serviço que vai ter que ser prestado pelo município e demanda uma série de recursos pois tem que contratar advogado, secretários, tem que ter sala, equipamentos, é um custo elevado mas é importante, criar um serviço desses implicaria em retirar outro que já está implementado por isso essa é a posição do executivo, tem necessidade, é interessante o serviço, porém, falta recursos. Sobre a brigada todo o problema se dá em razão da falta de efetivo, para dar conta do atendimento 24 horas seria necessário que mais dois policiais por dia trabalhassem lá, a crise de efetivo que atingiu o Estado chegou a Carlos Barbosa. **Uso da Tribuna: VEREADOR LUCIANO BARONI:** Fala sobre o projeto de permuta de terras, inegavelmente é um bom negócio para o Executivo e para os proprietários, é importante aprovar para que o executivo tenha a área a disposição. Sobre o projeto dos medicamentos diz que já foi ouvido o suficiente, o vereador tem sua convicção e está na hora de ser votado, a responsabilidade da farmácia do posto é a mesma da farmácia solidária não há nada diferente, o erro pode ocorrer em

ORDINÁRIA

qualquer uma delas, é necessário dar um voto de confiança no governo até porque há uma emenda que diz que o projeto é provisório, vai se dar por um ano e se não der certo é possível voltar atrás. O vereador tem certeza que a secretaria de saúde ou executivo não vai forçar nenhum profissional a fazer o que não queira, vai ser encontrado uma forma de alguém que tenha interesse faça esse serviço. O vereador pesquisou e não encontrou nenhum resultado de medicamentos dispensados em farmácias solidárias que deram problema, nenhum profissional foi punida por prestar este trabalho, se a atividade fosse tão perigosa não existiriam farmácias solidárias atuando, a responsabilidade dos funcionários é muito grande mas todos os funcionários tem responsabilidades e votar contra o projeto é ignorar o benefício social dele, o benefício ao meio-ambiente e financeiro, o benefício solidário. Sobre a Câmara de Vereadores diz que constitucionalmente é previsto uma verba de 7% do orçamento do município, o que neste ano seria em torno de 5 milhões de reais, a Câmara vai gastar R\$1.709.000,00 se gastar o que foi empenhado, ou seja, 30% de seu orçamento e uma série de críticas são ouvidas, apontamentos que deixam o vereador desgostoso com a situação. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Diz que muitas vezes se analisa só os números sem conhecimento de causa e nunca ninguém pediu ou procurou alguém para saber porque foi feito de uma maneira ou de outra, porque deixou de fazer certas coisas; 5 milhões de reais poderiam ser gastos como fazem muitos municípios mas nunca ninguém pediu o trabalho que foi tido para economizar, a busca de site gratuitos, nunca ninguém pediu quanto a Câmara vai economizar no segundo semestre sem fazer divulgações institucionais. Diz que os meios de comunicação que repercutem as notícias não atingem o presidente pois este é passageiro, mas atinge a instituição Câmara de Vereadores, o vereador tem a responsabilidade de assinar e fazer gestão e o povo quem vai dizer se sua atuação foi positiva ou negativa. **Aparte Vereadora Maria Rosalia F. Cousseau:** Em relação ao projeto dos medicamentos diz que se ainda estivesse com dúvidas, com a explanação da farmacêutica ela não restou nenhuma dúvida, primeiro por ela não ter conhecimento de alguém que perdeu o CRF, segundo nenhum estabelecimento foi fechado por fazer isso, terceiro foi falado muito em entendimento e entendimento não é Lei, se houvesse uma ilegalidade tão grande seriam fechadas e o projeto tem prazo, se em um ano não der certo será cancelado mas é preciso dar oportunidade para o Executivo tentar. Quanto a Casa acredita que seja digna do povo de Carlos Barbosa, a vereadora espera que o povo se sinta bem na Casa, pois a Casa é do povo não é dos vereadores. A vereadora se diz contra o aluguel mas não havia outra coisa a ser feita no momento, era exigência do MP a saída da antiga Casa e a atual é digna do povo de Carlos Barbosa. **Aparte Vereador Alef Assolini:** Diz que começou os trabalhos na Casa este ano e tem muito orgulho de estar do lado de vereadores que se posicionam e não tem medo de fazer o que deve ser feito, é de pessoas assim que o País precisa, não tem que ficar em cima do muro, se é necessário tem que fazer. O vereador diz que garante que os vereadores ganham 50 votos mensais fazendo isso ao contrário do jornal que perde 50 assinantes por mês. Sobre a questão dos medicamentos pensa que não se deve explorar a lei na questão prática porque não se sabe como a prefeitura desenvolverá isso dentro de sua alçada, não há nenhuma lei que proíbe, há notícias do CRF falando bem dos projetos; o CRF do Estado é uma autarquia, porém, baseada em orientações e estas orientações também estão um tanto quanto duvidosas, não foram pacificadas por ninguém, se não tem nada que proíba não tem porque não ser feito, é necessário pensar na questão social e é por isso que a legislação tem um ano para teste. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Quanto aos medicamentos diz que pode ouvir muitas pessoas explanando mas já tem seu voto decidido e pensa que tem coisas que os vereadores deveriam ter uma posição mais objetiva. **VEREADOR LUCIANO BARONI:** Diz que seu posicionamento sobre a Câmara não é para comprar briga com ninguém, é porque viveu por 08 anos na antiga sede passando por dificuldades, e diz que não há o que paguem um cadeirante se fazer presente na Casa e ter um banheiro exclusivo, as mulheres terem banheiros exclusivos, que tenha acessibilidade, é um espaço

ORDINÁRIA

digno do Poder Legislativo. Sua maior bronca com tudo isso é que o Legislativo nunca foi respeitado da forma como merece, na Casa não se rouba, não há diária inútil para colocar dinheiro no bolso, os vereadores trabalham muito e se dedicam merecem ser respeitados. **Ordem do Dia: Requerimento verbal** – Vereador Luciano Baroni – Solicita visita da diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos de Carlos Barbosa – SindsPUB. **Aprovado por unanimidade. Subemenda Modificativa nº 01 a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 91/2017** – Vereador Luciano Baroni – Modifica-se o art. 10 do Projeto de Lei nº 91, de 21 de setembro de 2017. **Aprovada com 8 votos favoráveis, 1 contrário do Vereador Everson Kirch e uma abstenção do Vereador Fábio Dolzan. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 91/2017** – Vereador Mateus Chies Guerra – Modifica-se o art. 10 do Projeto de Lei nº 91, de 21 de setembro de 2017. **Discussão e Votação. Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 91/2017** – Vereador Mateus Chies Guerra – Aditiva-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 91, de 21 de setembro de 2017, acrescentando o §2º e renumerando o seu parágrafo único para §1º. **Retirada pelo proponente. Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 91/2017** – Vereador Mateus Chies Guerra e Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau – Aditiva-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 91, de 21 de setembro de 2017, acrescentando o §2º e renumerando o seu parágrafo único para §1º. **Aprovada com 7 votos favoráveis 2 contrários dos Vereadores Everson Kirch e Mateus C. Guerra e uma abstenção do Vereador Fabio Dolzan. Projeto de Lei nº 91/2017** – Dispõe sobre a implantação do “Programa de Doação Voluntária de Medicamentos” e dá outras providências. **Aprovado com 7 votos favoráveis e 3 contrários dos Vereadores Everson Kirch, Mateus C. Guerra e Fabio Dolzan. Projeto de Lei nº 103/2017** – Autoriza o Poder Executivo a desmembrar, desafetar e permutar bem imóvel de sua propriedade. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 105/2017** – Altera dispositivo da Lei 3.440, de 05 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS. **Aprovado por unanimidade. Votação. Projeto de Lei nº 110/2017** – Ratifica convênio com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. **Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle Orçamentário. Projeto de Lei nº 111/2017** – Altera o percentual de contribuição complementar de previdência, constante no art. 12 da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Carlos Barbosa. **Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle Orçamentário. Requerimento nº 16/2017** – Vereador Everson Kirch – Convite Direção do Hospital São Roque. **Aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais: Não houve inscritos.** O Presidente Denir Gedoz agradece a presença de todos e convida para participar da próxima Sessão Ordinária a ser realizada dia 20 de novembro de 2017, segunda-feira às 20:00, no Salão da Comunidade de Santo Antônio de Santa Clara Baixa.